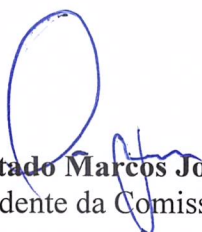


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, **em regime virtual**, nos termos da Resolução Legislativa nº 043/2021, aprovou o parecer **pela rejeição do Veto total, emitido pelo Senhor Relator, Deputado Armando Neto, à Mensagem Governamental de Veto nº 044/2025: VETO TOTAL** ao Projeto de Lei nº 082/2024, de autoria do Senhor Deputado Rárisson Barbosa, que institui mecanismo de controle do patrimônio público do estado de Roraima, dispondo sobre provisões de encargos trabalhistas a serem pagos às empresas contratadas para prestar serviços de forma contínua, no âmbito dos poderes públicos.

Palácio Antônio Martins, 10 de abril de 2025.



Deputado Marcos Jorge
Presidente da Comissão